



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO VEREADOR EDIVALDO FONTES
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



REQUERIMENTO 004/2017

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, com assento nesta Casa Legislativa, requer a V. Excelência, após, ouvido o Plenário, seja realizado o encaminhamento presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que providencie a relação completa de todos os servidores deste Município (ocupantes de cargo efetivo, comissionados e contratados por prazo determinado), informando o NOME COMPLETO, ÓRGÃO DE LOTAÇÃO e FUNÇÃO DESEMPENHADA.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visaa fiscalização dos serviços executados pelo Município, bem como do custeio dos servidores, além de ser absolutamente possível, tendo em vista que o setor administrativo e financeiro do Município possui o cadastro de todos os servidores municipais.

Ressalte-se que ao Vereador cabe elaborar as leis municipais e fiscalizar a atuação do Executivo – no caso, o prefeito. São os vereadores que propõem, discutem e aprovam as leis a serem aplicadas no município. Entre essas leis, está a Lei Orçamentária Anual, que define em que deverão ser aplicados os recursos provenientes dos impostos pagos pelos cidadãos. Também é dever do Vereador acompanhar as ações do Executivo, verificando se estão sendo cumpridas as metas de governo e se estão sendo atendidas as normas legais.

Não nos esqueçamos de que cada Vereador foi eleito de forma direta, pelo voto, tornando-se um representante da população. Por isso, deve propor projetos e apresentar requerimentos que estejam de acordo com os interesses e o bem-estar do povo.

E mais, além das votações, nós Vereadores também temos o **poder** e o **deverde fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento.** É dever nosso acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e da boa aplicação e gestão do dinheiro público.

Por fim, é bom que nos lembremos de que uma Câmara de Vereadores, como Poder Legislativo, é a garantia de liberdade de um povo, haja vista os seus representantes serem escolhidos e eleitos pelo voto popular, pelo povo

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Ipiranga do Piauí, 03 de abril de 2017.


Edivaldo da Silva Fontes
Vereador – 2017/20

Câmara Municipal de Ipiranga
Recebido em:
03/04/17


João Batista dos Santos
1º Secretário da Câmara